

DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR MÁRIO QUIRINO DA COSTA NETO.

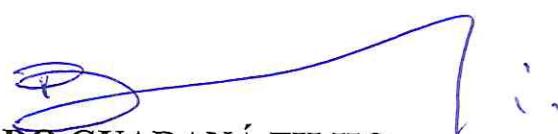
A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Cuiabano** ao Senhor **MÁRIO QUIRINO DA COSTA NETO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 06 de setembro de 2022.


VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

